



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 111, DE 2019
(Do Sr. Newton Cardoso Jr)**

Institui o "Prêmio Paulo Gaudêncio de Destaques do Turismo Brasileiro", a ser conferido anualmente pela Câmara dos Deputados.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-108/2019.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1.º Fica instituído o *Prêmio Paulo Gaudêncio de Destaques do Turismo*, a ser concedido anualmente pela Câmara dos Deputados, a cinco pessoas e/ou entidades, cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na defesa e promoção do Turismo no Brasil.

Art. 2.º O *Prêmio Paulo Gaudêncio de Destaques do Turismo* será conferido pela Comissão do Turismo e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu.

§ 1.º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos integrantes da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, a cada ano, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer parlamentar do Legislativo Federal.

§ 2.º A cerimônia de entrega do prêmio, será realizada em sessão da Câmara dos Deputados, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3.º O prêmio será dividido em cinco categorias, a serem definidas, a cada ano, pela maioria dos integrantes da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados.

Art. 4.º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do *Prêmio Paulo Gaudêncio de Destaques do Turismo*, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução institui nova modalidade de premiação no âmbito desta Casa Legislativa, ao determinar que a Mesa Diretora juntamente com a Comissão de Turismo, concedam, anualmente, o “*Prêmio Paulo Gaudêncio de Destaques do Turismo Brasileiro*”, a cinco personalidades e/ou instituições cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na defesa e promoção do Turismo no Brasil.

A exemplo do já consolidado *Prêmio Darcy Ribeiro de Educação*, concedido pela Comissão de Educação, esta nova premiação consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa, medalha ou troféu, atestando a qualidade e relevância do trabalho desenvolvido para a valorização e divulgação do turismo brasileiro.

O Prêmio ora proposto é uma homenagem ao Professor Paulo Gaudêncio, psiquiatra, terapeuta, consultor de empresas e autor de vários livros, dentre os quais: “Minhas Razões, Tuas Razões”, “Men at Work”, “Jovem Urgente”, “De Professor a Educador: a experiência riopardense na Educação”, “A Morada da Moral” e “Mudar e Vencer”, dentre outros.

Psiquiatra renomado, formado pela Faculdade de Medicina da USP e especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira, foi professor nos cursos de graduação e pós-graduação da USP, PUC e diversas outras universidades. Proferiu inúmeras palestras,

gratuitamente, a jovens estudantes, nas quais abordava os temas com profundidade, bom humor, leveza e incomparável presença de espírito. Fundou e dirigiu o Instituto Paulo Gaudêncio por mais de quarenta anos. Dedicou mais de 50 anos de sua vida à psicoterapia de grupo e à pesquisa científica.

Homem de notável inteligência, dono de uma das mentes mais profícuas de sua época, Dr. Paulo Gaudêncio emprestou às empresas seus conhecimentos acerca do comportamento humano, tornando-se consultor, com grande impacto sobre lideranças empresariais.

Assim, em face do exposto, dada a relevância da causa e o significado humano e social da iniciativa, estou seguro de que obterei o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2019.

Deputado NEWTON CARDOSO JR.
(MDB/MG)

FIM DO DOCUMENTO
